

DECRETO Nº 012/2019

De 18 de Junho de 2019.

Decreta **FACULTATIVO** o ponto do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

-) **Considerando** que o dia 20 de Junho (quinta-feira) ter sido Declarado FERIADO MUNICIPAL dedicado à CORPUS CHRISTI.
-) **Considerando** que o dia 21 de junho do ano fluente (sexta-feira), fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.

D E C R E T A :

Art. 1º - Será **FACULTATIVO** o ponto aos servidores da **Administração Municipal** de Brejo Santo o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 18 de Junho de 2019.


TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal